

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano IX • Edição Nº 2.170 • Quinta-Feira, 20 de Maio de 2021

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE LICITAÇÃO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2020 - SEMED

Processo - 14.134/2019.

Partes - Município de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Educação e a SOARES & TREFGER LTDA.

Cláusula Primeira - O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de execução e vigência em 60 (sessenta) dias, sem reflexo financeiro, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, para ambos trechos, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do processo administrativo nº 14.134/2019 - Tomada de Preço nº 020/2019.

Cláusula Segunda - As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado obrigando - se a respeitá-las.

Cláusula Terceira - O presente termo aditivo contratual tem por base legal a lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 05/05/2021.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ Empresa - SOARES & TREFGER LTDA.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 08/2018 - SEFIG - Processo nº 27.009/2016.

Partes: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e a Empresa NEO Consultoria e Administração de Benefícios Eireli - EPP.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica renovado o Contrato Administrativo nº 08/2018 pelo prazo de mais 12 (doze) meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado e mantendo os mesmos preços e condições iniciais, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93, conforme justificativa e documentação apresentada nos autos do processo nº 27.009/2016, ratificadas pelo ordenador de despesa, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento. As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data de Assinatura: 08/04/2021.

Assinam: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e a Empresa NEO Consultoria e Administração de Benefícios Eireli - EPP.

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 012/2018 - SEGOV - Processo nº 27.009/2016.

Partes: Secretaria Municipal Governo, Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social e a Empresa NEO Consultoria e Administração de Benefícios Eireli

- EPP.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica renovado o Contrato Administrativo nº 012/2018 pelo prazo de mais 12 (doze) meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado e mantendo os mesmos preços e condições iniciais, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93, conforme justificativa e documentação apresentada nos autos do processo nº 27.009/2016, ratificadas pelo ordenador de despesa, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento. As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data de Assinatura: 08/04/2021.

Assinam: Secretaria Municipal de Governo, Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social e a Empresa NEO Consultoria e Administração de Benefícios Eireli - EPP.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 018/2018 - SMS - Processo nº 27.009/2016.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa NEO Consultoria e Administração de Benefícios Eireli - EPP.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica renovado o Contrato Administrativo nº 018/2018 pelo prazo de mais 12 (doze) meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado e mantendo os mesmos preços e condições iniciais, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93, conforme justificativa e documentação apresentada nos autos do processo nº 27.009/2016, ratificadas pelo ordenador de despesa, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento. As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data de Assinatura: 08/04/2021.

Assinam: Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa NEO Consultoria e Administração de Benefícios Eireli - EPP.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 008/2018 - SEMED - Processo nº 27.009/2016.

Partes: Secretaria Municipal de Educação e a Empresa NEO Consultoria e Administração de Benefícios Eireli - EPP.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica renovado o Contrato Administrativo nº 008/2018 pelo prazo de mais 12 (doze) meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado e mantendo os mesmos preços e condições iniciais, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93, conforme justificativa e documentação apresentada nos autos do processo nº 27.009/2016, ratificadas pelo ordenador de despesa, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento. As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data de Assinatura: 08/04/2021.

Assinam: Secretaria Municipal de Educação e a Empresa NEO Consultoria e Admi-



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :

diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do
decreto Nº1.061, de
25/06/2012

Marcelo Aguilar Iunes
Prefeito

Dirceu Miguéis Pinto
Vice-Prefeito

Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Eduardo Aguilar Iunes
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Luiz Fernando Moreira
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Secretaria Municipal de Relações de Políticas de Governo.....	Luiz Antonio da Silva
Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos Estratégicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Especial de Política Institucional.....	Edson Panes de Oliveira Filho
Secretaria Especial de Gestão Pública.....	Alvaro Bernardo de Lima
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	José Wagner de Oliveira Junior
Auditoria-Geral de Fazenda.....	Ednaldo Evangelista dos Santos

Agências e Fundações

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Heliney de Miranda Junior
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joiilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Paulo André de Araújo Júnior
Agência Municipal Portuária.....	Mario Sérgio Aguiar Siqueira
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Miguéis

Edição Nº 2.170 • Quinta-Feira, 20 de Maio de 2021



nistração de Benefícios Eireli - EPP.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 020/2018 -SMASC - Processo nº 27.009/2016.

Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e a Empresa NEO Consultoria e Administração de Benefícios Eireli - EPP.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica renovado o Contrato Administrativo nº 020/2018 pelo prazo de mais 12 (doze) meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado e mantendo os mesmos preços e condições iniciais, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93, conforme justificativa e documentação apresentada nos autos do processo nº 27.009/2016, ratificadas pelo ordenador de despesa, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento. As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data de Assinatura: 08/04/2021.

Assinam: Secretaria Municipal de Assistência Social e a Empresa NEO Consultoria e Administração de Benefícios Eireli - EPP.

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 009/2018 - SISP - Processo nº 27.009/2016.

Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Agência Municipal de Trânsito e Transporte e a Empresa NEO Consultoria e Administração de Benefícios Eireli - EPP.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica renovado o Contrato Administrativo nº 009/2018 pelo prazo de mais 12 (doze) meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado e mantendo os mesmos preços e condições iniciais, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93, conforme justificativa e documentação apresentada nos autos do processo nº 27.009/2016, ratificadas pelo ordenador de despesa, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento. As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data de Assinatura: 08/04/2021.

Assinam: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Agência Municipal de Trânsito e Transporte e a Empresa NEO Consultoria e Administração de Benefícios Eireli - EPP.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 003/2018 - SMDES - Processo nº 27.009/2016.

Partes: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável e a Empresa NEO Consultoria e Administração de Benefícios Eireli - EPP.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica renovado o Contrato Administrativo nº 003/2018 pelo prazo de mais 12 (doze) meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado e mantendo os mesmos preços e condições iniciais, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93, conforme justificativa e documentação apresentada nos autos do processo nº 27.009/2016, ratificadas pelo ordenador de despesa, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento. As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data de Assinatura: 08/04/2021.

Assinam: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável e a Empresa NEO Consultoria e Administração de Benefícios Eireli - EPP.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 023/2018 - FCPHC - Processo nº 27.009/2016.

Partes: Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e a Empresa NEO Consultoria e Administração de Benefícios Eireli - EPP.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica renovado o Contrato Administrativo nº 023/2018 pelo prazo de mais 12 (doze) meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado e mantendo os mesmos preços e condições iniciais, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93, conforme justificativa e documentação apresentada nos autos do processo nº 27.009/2016, ratificadas pelo ordenador de despesa, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento. As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data de Assinatura: 08/04/2021.

Assinam: Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e a Empresa NEO Consultoria e Administração de Benefícios Eireli - EPP.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 003/2018 - FUNDTUR- Processo nº 27.009/2016.

Partes: Fundação de Turismo do Pantanal e a Empresa NEO Consultoria e Administração de Benefícios Eireli - EPP.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica renovado o Contrato Administrativo nº 003/2018 pelo prazo de mais 12 (doze) meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado e mantendo os mesmos preços e condições iniciais, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93, conforme justificativa e documentação apresentada nos autos do processo nº 27.009/2016, ratificadas pelo ordenador de despesa, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento. As partes

ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data de Assinatura: 08/04/2021.

Assinam: Fundação de Turismo do Pantanal e a Empresa NEO Consultoria e Administração de Benefícios Eireli - EPP.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 004/2018 - FMAP - Processo nº 27.009/2016.

Partes: Fundação de Meio Ambiente do Pantanal e a Empresa NEO Consultoria e Administração de Benefícios Eireli - EPP.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica renovado o Contrato Administrativo nº 004/2018 pelo prazo de mais 12 (doze) meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado e mantendo os mesmos preços e condições iniciais, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93, conforme justificativa e documentação apresentada nos autos do processo nº 27.009/2016, ratificadas pelo ordenador de despesa, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento. As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data de Assinatura: 08/04/2021.

Assinam: Fundação de Meio Ambiente do Pantanal e a Empresa NEO Consultoria e Administração de Benefícios Eireli - EPP.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 005/2018 - FUNEC - Processo nº 27.009/2016.

Partes: Fundação de Esportes de Corumbá e a Empresa NEO Consultoria e Administração de Benefícios Eireli - EPP.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica renovado o Contrato Administrativo nº 005/2018 pelo prazo de mais 12 (doze) meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado e mantendo os mesmos preços e condições iniciais, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93, conforme justificativa e documentação apresentada nos autos do processo nº 27.009/2016, ratificadas pelo ordenador de despesa, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento. As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data de Assinatura: 08/04/2021.

Assinam: Fundação de Esportes de Corumbá e a Empresa NEO Consultoria e Administração de Benefícios Eireli - EPP.

Aviso de Suspensão de Licitação

O Município de Corumbá comunica aos interessados através da Secretaria Especial de Gestão Pública/Gerência de Compras e Licitação, que a licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 35/2020, Processo nº 10.516/2020, da Secretaria Municipal de Educação, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte fluvial e terrestre, para atender as necessidades das escolas municipais rurais de difícil acesso, fica suspensa por prazo indeterminado, devido à necessidade de readequação do edital. Oportunamente será designada nova data para realização do certame.

Corumbá / MS, 20 de maio de 2021.

(a) Helton Mendonça Matos - Gerência de Compras e Licitação.

Aviso de Resultado

Pregão Eletrônico nº 06/2021 - Processo nº 1212/2021

Órgão: Secretaria Municipal de Educação. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP (P-45), tendo por vencedora(s) a(s) empresa(s): 1) FARID A H M MUSTAFA EPP inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.984.590/0001-60, menor preço para os itens: 01 no valor total de R\$ 207.000,00.

CORUMBÁ /MS 20 de maio de 2021.

Roberto Thadeu Almirão Nantes Komiyama / Pregoeiro.

Extrato do Primeiro termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 05/2020 - Processo nº 27341/2019.

Partes: Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e SPORTS EMPÓRIO PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA EPP.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o contrato administrativo nº 05/2020 pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, sem reflexos financeiros, conforme justificativa e documentação apresentada aos autos do processo nº 27.341/2019 ratificadas pela ordenadora de despesa, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data: 16 de abril de 2021.

Assinam: Amanda Cristiane Balancieri Iunes- Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e SPORTS EMPÓRIO PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA EPP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Retifica-se por correção a Resolução/SMASC n. 004 de 15 de Janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de Corumbá-MS, Edição nº 2.082 de 15/01/2021, Pág. 07/08, para constar no Artigo 1º, onde se lê: Edital de Chamamento Público n. 01/2020, leia-se: Edital de Chamamento Público n. 02/2020, permanecendo as demais disposições inalteradas.

SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....	1
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.....	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL.....	3
CONSELHOS MUNICIPAIS.....	3



Corumbá - MS, 19 de maio de 2021.

Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

Termo de Colaboração nº 10/2021 - Celebram o Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania/SMASC e a Rede Feminina de Combate ao Câncer de Corumbá - RFCCC - Processo nº 2.609/2021.

Cláusula Primeira - Do objeto: O presente termo de Colaboração tem por objeto o repasse de recurso financeiro do cofinanciamento do Governo Estadual das Ações Socioassistenciais - FEAS 2020, Serviço de Proteção Social Básica, serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para adulto - projeto: "Acolher, Cuidar e Encaminhar: O Atuar do Assistente Social", conforme detalhado no Plano de Trabalho anexo aos autos.

Cláusula Terceira - Dos Recursos Financeiros: O montante total do recurso a ser empregado na execução do objeto do presente Termo de Colaboração é de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais).

Vigência: 05 (cinco) meses, a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial.

Data da assinatura: 18 de maio de 2021.

Assinam: AMANDA CRISTIANE BALANCIERI IUNES - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e SABINA ACOSTA DA COSTA - RFCCC.

RESOLUÇÃO N.º 031 de 18 de maio de 2021.

Designar servidor público para a gestão do Termo de Colaboração n. 010/2021, firmado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e a Rede Feminina de Combate ao Câncer de Corumbá - RFCCC.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº. 1.764, de 06 de março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **Ronney Cesar de Amorim Jard**, servidor público, matrícula n. 9396, para atuar como **Gestor** do Termo de Colaboração n. 010/2021/SMASC.

Art. 2º. O servidor designado, o qual não teve relação jurídica nos últimos 05 anos com a respectiva OSC, conforme Art. 35 §, do artigo 6º da Lei n. 13019/2014, será responsável pela gestão, controle e fiscalização da parceria celebrada por meio do Termo de Colaboração n. 010/2021/SMASC, Processo Administrativo n. 22.290/2020, **que tem por objeto o repasse de recurso financeiro do cofinanciamento estadual das ações socioassistenciais - FEAS 2020.**

Art. 3º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 4º. Estabelecer à vigência desta resolução a conclusão de todo e qualquer ato ou procedimento relacionado à parceria celebrada.

Corumbá-MS, 18 de maio de 2021.

Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

CIENTE E DE ACORDO: _____
Ronney Cesar de Amorim Jard
 Matrícula n. 9396

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
 SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA
 SOCIAL**

GUARDA MUNICIPAL

RESOLUÇÃO N.º 063 DE 20 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação de membros para compor a comissão para avaliação do Processo Seletivo Simplificado e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a comissão de avaliação de Processo Seletivo Simplificado para o provimento dos cargos/funções de 06 (seis) Gestores de Obras e Projetos, sendo 04 (quatro) com formação em engenharia civil e 02 (dois) com formação em engenharia elétrica, para atender às demandas desta Secretaria.

Art. 2º - Ficam nomeados para compor a comissão os seguintes membros:

Tânia Mofreita Bruno Szochalewicz Ribeiro Dantas, matrícula n.º 3.773, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos;

Helbert Monteiro de Castro, matrícula n.º 8.355, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos;

Luiz Fernando Moreira, matrícula n.º 7.317, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Art. 3º - A presente designação não implicará em remuneração aos seus membros, não ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos contra o município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

Corumbá (MS), 20 de maio de 2021.

Luiz Fernando Moreira
 Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

CONSELHOS MUNICIPAIS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES

EDITAL N.001/14/Curso de Formação/CMDCA/2021

Tornar Público a data, local do curso de formação para os conselheiros tutelares suplentes eleitos no pleito do dia 08/05/2021 do Processo de Escolha Suplementar e célere de Conselheiros Tutelares Suplentes de Corumbá/MS - 2021/2024.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Corumbá/MS, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 8.069/1990 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e da Lei Municipal nº. 2.490/2015. Torna público a data, local do curso de formação, do Processo de Escolha Suplementar e célere de Conselheiros Tutelares Suplentes de Corumbá/MS - 2021/2024 convoca-os a comparecer saber:

1. DA QUINTA ETAPA - FORMAÇÃO
 - 1.1 O Curso de Formação será realizado de 24/05/2021 à 28/05/2021, na Casa dos Conselhos, no município de Corumbá/MS, Rua Antônio Maria Coelho nº 1000 - centro no período matutino das 8h às 11h.
 - 1.2 Esta etapa consiste na formação dos conselheiros tutelares suplentes, sendo **obrigatória** a presença de todos os candidatos eleitos, onde será emitido Certificado de Participação sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social de Corumbá, coordenado pelo CMDCA.

Corumbá, 19 de maio de 2021.

Fernando Henrique Melgar
 Presidente do CMDCA

DELIBERAÇÃO 018/CMDCA/2021 - 20 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre os projetos apresentados pelas entidades cadastradas no CMDCA/Corumbá conforme calendário das etapas do **Edital de Chamamento Público nº 01/2021** que poderão ser selecionados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) Corumbá-MS e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1.136/91, considerando o Calendário das Etapas do **Edital de Chamamento Público nº01/2021** dos projetos e seus respectivos valores, que poderão ser selecionados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - 2021- Corumbá-MS.

Delibera:

Art. 1º - Publicizar os projetos apresentados pelas Entidades cadastradas no CMDCA/Corumbá:

- Casa de Recuperação Infantil Padre Antônio Muller - Centro de Apoio Infantil - CRIPAM Projeto: "Assegurar os Cuidados com o Corpo e o Coração de Crianças e Adolescentes Atendidos pela CRIPAM em suas Ações Sociais no município de Corumbá/MS" - Valor R\$ 190.440,00 sendo 10.440,00 de contrapartida da instituição;
- Instituto Moinho Cultural Sul Americano - Projeto: "Roda Moinho" Valor R\$ 140.501,00;
- MSMT - Cidade D. Bosco - Projeto: "Integração" - Valor R\$ 180.000,00;
- APAE - Projeto: "Andar, Correr, Falar, Sorrir e Brincar" - Valor R\$ 180.000,00;
- Centro de Equoterapia "Odilza Miranda de Barros" - Projeto: "Uma Gota de Esperança" Valor R\$ 180.000,00;
- 2ª Igreja Batista - Projeto: "Instruindo Crianças e Adolescentes para não Remendar Adultos" - Valor R\$ 42.025,73;

Instituto Novo Olhar - Projeto "Extensão de Conhecimento"- Valor: R\$ 179.999,71;

Instituto Rural Escola das águas - Pantanal dos Paiaguás - Projeto "Aprendizado de Valor: Cidadania uma Lição para a Vida Toda"- Valor: R\$ 155.828,48.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação.

Fernando Henrique Melgar
Presidente do CMDCA

DIOCORUMBÁ

Acompanhe os atos oficiais do Executivo Municipal gratuitamente pela internet. As edições do Diário Oficial de Corumbá estão disponíveis no site **do.corumba.ms.gov.br**



PREFEITURA DE
CORUMBÁ